



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

1

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO 1º QUADRIMESTRE/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul o relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020, o qual foi baseado em dados contábeis e demonstrado sinteticamente no anexo 01.

Conforme o orçamento anual, o valor previsto para a receita e a despesa para o exercício de 2020 foi R\$ 42.573.753,13. Até o mês de abril de 2020, foi arrecadado o valor de R\$ 11.089.925,13, um percentual de 21,85% a menos que o valor previsto para o período, representando uma diminuição de arrecadação de R\$ 3.101.325,91.

Quanto ao comportamento das receitas até esse quadrimestre cabe ressaltar que:

A receita tributaria (impostos: IPTU, IRRF, ITBI, ISS e mais as taxas) previsto em R\$ 853.417,26 foi arrecadado R\$ 1.170.506,28, ocasionando uma arrecadação a maior de R\$ 317.089,02.

A receita de contribuições (contribuição patronal da prefeitura e a contribuição dos servidores para o FASEM) foi prevista em R\$ 457.716,67 e foi arrecadado o valor de R\$ 368.065,68, ocasionando uma arrecadação a menor de R\$ 89.650,99.

A receita patrimonial (rendimentos das aplicações financeiras e aluguel de imóveis) prevista o valor de R\$ 758.756,11, sendo efetuada uma perda líquida de R\$ 401.438,14, ocasionando uma arrecadação a menor de R\$ 1.160.194,25. Essa perda é decorrente dos investimentos, em Bolsa de Valores, realizados pelo Fundo de Previdência do Município.

A receita de serviços (serviço hospitalares, serviço de iluminação pública, serviço administrativos) foi previsto o valor de R\$ 92.852,78 e arrecadado o valor de R\$ 8.942,30, arrecada a menor o valor de R\$ 83.910,48.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

As transferências correntes (transferências da união e do estado, FPM, ITR, ICMS, IPVA, demais transferências de convênios da saúde, educação e outros) ficaram previstas o valor de R\$ 9.179.035,56 e foi arrecadado o valor de R\$ 8.058.983,22, ocasionado uma arrecadação a menor de R\$ 1.120.052,34.

As outras receitas correntes (multa e juros de mora, receita de dívida ativa, indenizações e restituições) previstas o valor de R\$ 552.836,00 e foi arrecadado o valor de R\$ 299.569,57, tendo arrecadado R\$ 253.266,43 a menor.

As receitas de capital (venda de imóveis, convenio da união para a realização de obras, asfalto) foram previstas o valor de R\$ 1.123.303,33 e foram arrecadados R\$ 193,750,00, tendo arrecadado R\$ 929.553,33 a menor.

As Receitas Correntes Intraorçamentárias (Contribuição Patronal do Servidor para o RPPS) previstas em 1.173.333,33 e foi arrecadado R\$ 1.391.546,22, sendo R\$ R\$ 218.812,89 a maior.

Já para as despesas, cuja fixação para o período foi de R\$ 42.573.753,13 houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 1.372.578,82; com redução de dotações no valor de R\$ 584.718,71. Nesse contexto, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 11.525.251,76, sendo R\$ 30.388.671,61 a menor que o valor atualizado de dotações (41.913.923,37, sendo, R\$ 1.447.689,87 de orçamento referente à Câmara Municipal).

Como já citado, a despesa empenhada foi de R\$ 11.525.251,76, a despesa liquidada foi de R\$ 9.348.487,07, gerou uma diferença no valor de R\$ 2.176.764,69, valor de empenhos não liquidados; e a despesa liquidada R\$ 9.348.487,07 menos a despesa paga R\$ 8.716.860,33 gerou uma diferença de R\$ 631.626,74, valor de empenhos liquidados, mas ainda não pagos.

Quanto aos restos a pagar processados de exercícios anteriores ficou R\$ 34.717,05, mais os inscritos em 31/12/2019 R\$ 977.610,03, perfazendo o total de R\$ 1.012.327,08, foram pagos até 30/04/2020 o valor de R\$ 975.113,67, permanecendo o saldo de R\$ 37.213,41.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Já os restos a pagar não processados de exercícios anteriores ficaram com saldo de R\$ 47.166,86, mais os inscritos em 31/12/2019, R\$ 433.519,62, perfazendo o total de R\$ 480.686,48, foram pagos até 30/04/2020 o valor de R\$ 370.216,46 e cancelados R\$ 39.936,29.

Com isso, o saldo total de Restos a pagar em 30/04/2020 é de R\$ 107.747,14., sendo R\$ 23.531,08 de anos anteriores a 2019 e R\$ 84.216,06 inscritos em 2019.

A despesa com pessoal (todos os gastos referente à pessoal, tanto estatutários como os contratados, mais os encargos) foi previsto até o quadrimestre em R\$ 7.551.120,66 e foi realizado o valor de R\$ 7.120.912,90 sendo R\$ 430.207,76 a menor.

As outras despesas correntes são despesas realizadas para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados pela Prefeitura, como material de consumo, pagamento de pessoas jurídicas e físicas, etc., ficou previsto até o quadrimestre o valor de R\$ 4.942.262,99 e foi gasto R\$ 2.123.636,24, R\$ 2.818.626,75 a menor.

Despesa de capital são aquelas realizadas para aquisição de equipamentos e material permanente, realização de obras e instalações, ficou previsto até o quadrimestre o valor de R\$ 1.215.304,10 e foi aplicado no período R\$ 103.937,93, R\$ 1.111.366,17 a menor.

A dívida consolidada está no montante de R\$ 154.844,61 sendo R\$ 69.095,93 referente a parcelamento feito no INSS e R\$ 85.748,68 referente a valor de Precatório incluído no orçamento de 2020.

A despesa líquida com pessoal do Executivo nos últimos 12 meses (maio de 2019 a abril de 2020) importou em R\$ 13.797.779,73, o que representa 50,88% da Receita Corrente Líquida, ficando, portanto, abaixo do Limite prudencial, que é de 51,30% (art. 20, inciso III, alínea b, LRF). A Receita Corrente Líquida para do período ficou em R\$ 27.117.425.

Em relação à despesa com Educação os gastos constitucionais (MDE+FUNDEB) acrescentados dos recursos livres, foram no valor de R\$




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

2.066.799,23, perfazendo um total de 25,80%, sendo o limite constitucional de 25,00% das receitas próprias e transferências constitucionais.

Quanto aos gastos constitucionais com a saúde foram de R\$ 1.451.011,99 perfazendo um total de 18,11%, sendo que o limite constitucional é de 15,00% das receitas próprias e transferências constitucionais, conforme parágrafo 3º do Art. 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar 141/2012 no Art.7º. Sendo gasto R\$ 5,40% a mais que o limite constitucional.

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação em relação à receita ficaram aquém do previsto na programação orçamentária, cuja arrecadação no período foi de R\$11.089.925,13. Já as despesas estabelecidas na programação orçamentárias ficaram dentro do estabelecido (R\$ 11.525.251,76), verifica-se também que o índice de pessoal atingiu 50,88%, ficando abaixo do limite prudencial que é 51,3%. A aplicação de recursos na Educação (25,80%) e Saúde (18,11) foi satisfatória, pois ficaram acima dos limites estabelecidos por Lei, sendo 25% e 15%, respectivamente.

São Vicente do Sul, 29 de maio de 2020.



Maiara Adolfo Gonçalves
Contadora – CRC 096320
Port. 436/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO 1

RECEITA		
Receita Prevista até o quadrimestre	R\$	14.191.251,04
Receita realizada até o quadrimestre	R\$	11.089.925,13

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS NO QUADRIMESTRE				
Receitas Correntes	Prevista ano	Prevista quad	Realizada	Diferença
Rec. Tributária	R\$ 2.560.251,78	R\$ 853.417,26	R\$ 1.170.506,28	R\$ 317.089,02
Rec. de Contrib.	R\$ 1.373.150,00	R\$ 457.716,67	R\$ 368.065,68	-R\$ 89.650,99
Rec. Patrimonial	R\$ 2.276.268,34	R\$ 758.756,11	-R\$ 401.438,14	-R\$ 1.160.194,25
Rec. de Serviços	R\$ 278.558,34	R\$ 92.852,78	R\$ 8.942,30	-R\$ 83.910,48
Trans. Correntes	R\$ 27.537.106,67	R\$ 9.179.035,56	R\$ 8.058.983,22	-R\$ 1.120.052,34
Outras Rec. Correntes	R\$ 1.658.508,00	R\$ 552.836,00	R\$ 299.569,57	-R\$ 253.266,43
Rec. de Capital	R\$ 3.369.910,00	R\$ 1.123.303,33	R\$ 193.750,00	-R\$ 929.553,33
Receitas Correntes Intraorç.	R\$ 3.520.000,00	R\$ 1.173.333,33	R\$ 1.391.546,22	R\$ 218.212,89
TOTAL	R\$ 42.573.753,13	R\$ 14.191.251,04	R\$ 11.089.925,13	-R\$ 3.101.325,91

Com relação às despesas, que foram fixadas até quadrimestre em R\$ 42.573.753,13, tiveram as seguintes suplementações:

DESPESA	
Dotação Inicial	R\$ 42.573.753,13
Créditos Suplementares	R\$ 1.372.578,82
Créditos Especiais	
Redução das Dotações	R\$ 584.718,71
Câmara	R\$ 1.447.689,87
Dotação atualizada	R\$ 41.913.923,37
Despesa empenhada até o quad.	R\$ 11.525.251,76
Diferença (economia orçamentária)	R\$ 30.388.671,61

Despesa Empenhada (I)	R\$ 11.525.251,76
Despesa Liquidada (II)	R\$ 9.348.487,07
Despesa Paga (III)	R\$ 8.716.860,33
Diferença (I) – (II)	R\$ 2.176.764,69
Diferença (II) – (III)	R\$ 631.626,74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ATÉ O QUADRIMESTRE			
	Prevista	Realizada (liq)	Diferença
Despesa com pessoal	R\$ 7.551.120,66	R\$ 7.120.912,90	R\$ 430.207,76
Juros e Enc. da dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Desp. Correntes	R\$ 4.942.262,99	R\$ 2.123.636,24	R\$ 2.818.626,75
Despesas de Capital	R\$ 1.215.304,10	R\$ 103.937,93	R\$ 1.111.366,17
Total	R\$ 13.708.687,75	R\$ 9.348.487,07	R\$ 4.360.200,68

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR			
PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS	
Exercícios anteriores	R\$ 34.717,05	Exerc. Anteriores	R\$ 47.166,86
Inscritos em 31/12/2019	R\$ 977.610,03	Em 31/12/2019	R\$ 433.519,62
Total	R\$ 1.012.327,08	Total	R\$ 480.686,48
Pagos até 30/04/2020	R\$ 975.113,67	Pagos até 30/04/2020	R\$ 370.216,46
Cancelados	R\$ -	Cancelados	R\$ 39.936,29
Saldo	R\$ 37.213,41	Saldo	R\$ 70.533,73

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Operação de crédito	R\$ -
Curto prazo	R\$ -
Longo prazo	R\$ -
Parcelamento INSS	R\$ 69.095,93
Curto prazo	R\$ 12.598,29
Longo prazo	R\$ 56.497,64
Precatório	R\$ 85.748,68
Curto prazo	R\$ 85.748,68
Longo prazo	R\$ -
TOTAL	R\$ 154.844,61

ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	
Despesa liq. Com pessoa últ. 12 meses	R\$ 13.797.779,73
Receita Corrente Líquida	R\$ 27.117.425,35
Índice de pessoal até dezembro/2019	50,88%
Limite prudencial (art. 22, LRF)	51,30%
Limite máximo (art. 20 LRF)	54,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

DESPESA COM EDUCAÇÃO		Índice
Gastos Constitucionais (art. 212, CF)	R\$ 1.615.310,80	25%
Gastos com recursos livres	R\$ 451.488,43	
Total	R\$ 2.066.799,23	25,80%

DESPESA COM SAÚDE		Índice
Gastos Constitucionais (art.198, CF)	R\$ 1.451.011,99	15,00%
Gastos com recursos livres		
Total	R\$ 1.451.011,99	18,11%


Mariara Adolfo Gonçalves
Contadora - CRC 96320/0-9
Port. 436/2018